



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1788

07 de junho de 2024

Vitamina **A** mais

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

Crianças de 6 meses à 24 meses



No período de 10 a 21/06/24, a suplementação também será feita nas Unidades de Saúde:

Parque Pentagna
João Dias
Varginha
Passagem
João Bonito
São Francisco

POR QUE É TÃO IMPORTANTE:

- ⇒ Protege a saúde dos olhos.
- ⇒ Potencializa o pleno crescimento e desenvolvimento infantil.
- ⇒ Reduz o risco de diarreia e mortalidade infantil.



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Angelina Silva Xavier
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Victor Emmanuel Couto
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoplevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

-
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Diogo da Silva Ávila
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Geraldo Nonato Mendes
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSOS

COORDENADORIA DE TRÂNSITO, TRÁFEGO E RONDA ESCOLAR - CADEP

Processos julgados nas seguintes datas:
06, 10, 13, 17, 20, 24 e 27/05/2024;

Processos Deferidos:

6401/2024:

Data; 13/05/2024
Sessão; 31ª

6458/2024:

Data; 17/05/2024
Sessão; 32ª

8711/2024:

Data; 24/05/2024
Sessão; 34ª

8917/2024:

Data; 27/05/2024
Sessão; 35ª

Processos Indeferidos:

5060/2024:

Data; 06/05/2024
Sessão; 29ª

6172/2024:

Data; 10/05/2024
Sessão; 30ª

Processo Troca de Real Infrator Realizado:

6172/2024:

Data; 10/05/2024
Sessão; 30ª

PENALIDADE DEADVERTÊNCIA DEFERIDA:

6947/2024:

Data; 20/05/2024
Sessão; 33ª

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenador de Trânsito

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 277/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MARCOS EUGENIO TERRA MACHADO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO SMS, MANTIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

PRAZO: 02 DE JUNHO DE 2024 A 01 DE JUNHO DE 2025.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) MENSAIS, PELO PERÍDO DE 1(UM) ANO.

DATA: 29 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Reboque e Mecânica Valença Ltda

Processo Administrativo: 2044/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 10.212,72 (dez mil duzentos e doze reais e setenta e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Reboque e Mecânica Valença Ltda

Processo Administrativo: 2051/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 16.868,54 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 1842/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de paciente em UTI movel

Valor: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

Processo Administrativo: 1919/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção de paciente em UTI movel

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Unimed de Volta Redonda Cooperativa de Trabalho Medico

Processo Administrativo: 20504/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exame, visando atender determinação judicial.

Valor: R\$ 133.795,20 (cento e trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)





EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.077.663/0001-81, NA FORMA QUE SE SEGUE:

TERMO Nº 221/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.696/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E **DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA** (LOCADOR)

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO.

VALOR: FICAAUTORIZADO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS) AO CONTRATO PRIMITIVO, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO Nº 532/2023, PARA O MONTANTE DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO.

DATA: VALENÇA/RJ, 03 DE JUNHO DE 2024

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 90030/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 1964/2024

Objeto: Aquisição de impressora Multifuncional tanque de tinta, colorida, para o Conselho Municipal de Saúde do Município de Valença -RJ.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 13 de junho de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Bruno Medeiros da Silva
Setor de Compras/FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.873/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao Centro Municipal de Fisioterapia

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Pregão/PMV.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão de Pregão, da Procuradoria Jurídica do Município e Controle Interno/FMS, HOMOLOGO o procedimento licitatório para as empresas: TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA CNPJ: **08.892.066/0001-45** e LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: **43.235.370/0001-10** no valor total de R\$ 20.309,00 (vinte mil trezentos e nove reais) , diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 04 de junho de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 23.923/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 067/2023

Objeto: Aquisição de Hortifruti, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: E.R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	16.000	Kg	Batata Inglesa, de 1ª qualidade, de colheita recente, in natura	R\$ 3,59	R\$ 57.440,00	Ceasa
08	20.000	Kg	Cenoura, de 1ª qualidade, cor laranja vivo, sem rama, fresca, compacta e firme	R\$ 3,49	R\$ 69.800,00	Ceasa
11	10.000	Kg	Goiaba, de 1ª qualidade, vermelha, subgrupo verde amarela, classe 8, extra, íntegra	R\$ 6,49	R\$ 64.900,00	Ceasa
17	3.000	Kg	Maracujá, de 1ª qualidade, casca lisa, coloração amarelo alaranjado, polpa suculenta e doce	R\$ 8,99	R\$ 26.970,00	Ceasa
22	9.000	Kg	Pêra Argentina (tipo Williams), de 1ª qualidade, de colheita recente, com tamanho e coloração uniformes	R\$ 8,49	R\$ 76.410,00	Ceasa
24	1.500	Kg	Pimentão verde, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões, tamanho e coloração uniformes	R\$ 5,49	R\$ 8.235,00	Ceasa

- Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**
(2ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 23.923/2023****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 067/2023****Objeto: Aquisição de Hortifruti, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.****Beneficiário: MORELLI DE SOUZA HORTIFRUTI BENFICA LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	3.500	Kg	Abacate, de 1ª qualidade	R\$ 4,99	R\$ 17.465,00	Ceasa
05	1.760	Kg	Batata Baroa, de 1ª qualidade	R\$ 8,99	R\$ 15.822,40	Ceasa
07	6.000	Maço	Brócolis, de 1ª qualidade, extra, com coloração verde escuro - Maço mínimo 450g	R\$ 5,99	R\$ 35.940,00	Ceasa
10	6.000	Maço	Couve-flor, de 1ª qualidade, de cor creme, isenta de folha, com cabeça firme e sem áreas escuras	R\$ 6,95	R\$ 41.700,00	Ceasa
12	2.500	Kg	Laranja Lima, de 1ª qualidade, tamanho médio, 120g no mínimo por unidade	R\$ 5,85	R\$ 14.625,00	Ceasa
13	20.000	Kg	Laranja Pera, de 1ª qualidade, tamanho médio, 120g no mínimo po unidade	R\$ 3,45	R\$ 69.000,00	Ceasa
14	2.500	Kg	Limão Taiti, de 1ª qualidade, sem manchas, com odor e sabor característicos	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00	Ceasa
16	10.000	Kg	Manga Palmer, de 1ª qualidade, mínimo 0,100g por unidade	R\$ 4,45	R\$ 44.500,00	Ceasa
20	1.500	Bandeja	Milho Verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio a grande, 3 unidade de no mínimo 700g por bandeja	R\$ 6,45	R\$ 9.675,00	Ceasa
21	2.685	Bandeja	Morango, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes	R\$ 9,47	R\$ 25.426,95	Ceasa
23	500	Kg	Pimentão amarelo, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões, tamanho e coloração uniformes	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00	Ceasa
25	500	Kg	Pimentão vermelho, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões, tamanho e coloração uniformes	R\$ 14,90	R\$ 7.450,00	Ceasa
26	1.500	Kg	Repolho roxo, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões, tamanho e coloração uniformes	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00	Ceasa
27	2.000	Kg	Vagem, de 1ª qualidade, verde, nova, fresca, sem lesões, tamanho e coloração uniformes	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00	Ceasa

- Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
(2ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 23.923/2023****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 067/2023****Objeto: Aquisição de Hortifruti, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.****Beneficiário: RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	10.000	Unid	Abacaxi	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00	In Natura
03	8.000	Kg	Alho descascado	R\$ 20,60	R\$ 164.800,00	In Natura
04	15.000	Kg	Banana Nanica	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00	In Natura
09	10.000	Kg	Chuchu	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00	In Natura
15	10.000	Kg	Mamão Formosa	R\$ 5,80	R\$ 58.000,00	In Natura
18	12.000	Kg	Maçã Nacional	R\$ 6,20	R\$ 74.400,00	In Natura
19	15.000	Kg	Melancia	R\$ 3,10	R\$ 46.500,00	In Natura

- Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 15.540/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 027/2023

Objeto: Aquisição de várias unidades de materiais gráficos para a Secretaria de Administração com objetivo de manter uma ótica qualidade de serviços e a atender as demandas dos setores lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Beneficiário: AYER FELIPE DE FARIA NETO.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	30	Unid	Confecção de 30 livros de protocolo, capa dura preta, com 100(cem) folhas cada livro – frente e verso – em papel sulfite – apergaminhado (AP) 75 gr., medindo 23,3 cm X 18,3 cm, encadernação tipo brochura (Modelo 7)	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00	-

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 15.540/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 027/2023

Objeto: Aquisição de várias unidades de materiais gráficos para a Secretaria de Administração com objetivo de manter uma ótica qualidade de serviços e a atender as demandas dos setores lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Beneficiário: BELLA'S GRÁFICA EIRELI – ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	500	Blocos	Confecção de bloco de requisição interno para materiais 50 X2 vias em papel AP 56g., tamanho 20x14 cm, primeira via destacável colado e 2 grampos (Modelo 1)	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00	-
02	30	Blocos	Confecção de bloco de carga de protocolo 50x2 vias em papel AP 56g., tamanho 20 X 15 cm, primeira via destacável colado e 2 grampos (Modelo 2)	R\$ 5,50	R\$ 165,00	-
05	40.000	Unid	Confecção de 18.000 folas de informação – frente e verso papel em papel sulfite – apergaminhado (AP) 75 gr. – tamanho 29,7 cm X 21 cm (Modelo 6)	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00	-
07	10.000	Unid	Confecção folhas de requerimento unificado servidor tamanho A4, 29,7 cm X 21 cm, impressa somente na frente, em papel sulfite apergaminhado (AP) 75 gr., papel branco (Modelo 8)	R\$ 0,07	R\$ 700,00	-
08	10.000	Unid	Confecção folhas de requerimento unificado tamanho A4, 29,7 cm X 21 cm, impressa somente na frente, em papel sulfite apergaminhado (AP)75 gr., papel branco (Modelo 9)	R\$ 0,07	R\$ 700,00	-
11	3.000	Unid	Envelopes 114 X 229 mm branco em papel 75g. com timbre do município preto 1/0 (Modelo 11)	R\$ 0,18	R\$ 540,00	-

-Marcas e valores não foram alterados

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
(4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 15.540/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 027/2023

Objeto: Aquisição de várias unidades de materiais gráficos para a Secretaria de Administração com objetivo de manter uma ótica qualidade de serviços e a atender as demandas dos setores lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Beneficiário: GRÁFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
09	06	Unid	Confecção de livro "carga de Processos", tamanho das páginas A4, com 100 folhas em papel sulfite ou apergaminhado 75g., encadernado, capa dura na cor preta tipo brochura (Modelo 10)	R\$ 110,00	R\$ 660,00	-
10	1.000	Unid	Cartão de Visita 9,5 X 5,5 cm – papel couchê 350 gramas 4/4 – com plastificação fosca e verniz localizado (conforme descrição)	R\$ 0,35	R\$ 350,00	-

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**
(4ª PUBLICAÇÃO)**Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV****Fundamento: Processo Administrativo nº 15.540/2023****Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 027/2023****Objeto: Aquisição de várias unidades de materiais gráficos para a Secretaria de Administração com objetivo de manter uma ótica qualidade de serviços e a atender as demandas dos setores lotados na Secretaria Municipal de Administração.****Beneficiário: GRÁFICA MAGNÍFICO LTDA.**

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
03	30.000	Unid	Confecção de 30.000 capas de processo – ano 2023 – ou 2024 cor azul ou amarelo – em papel cartolina 180 gr. ou sulfite – apergaminhado (AP) 180 gr. – tamanho 46 cm X 32,5 cm (Modelo 4)	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00	-
04	15.000	Unid	Confecção de 15.000 cartões de protocolo – ano 2023 cor verde – em papel cartolina 180 gr. ou sulfite – apergaminhado (AP) 180 gr. – tamanho 11 cm X 10 cm (Modelo 5)	R\$ 0,05	R\$ 750,00	-
12	3.000	Unid	Envelopes 260 X 360 mm pardo em papel 80g. com timbre do município preto 1/0 (Modelo 12)	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00	-

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Valença

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 20.914/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 57/2023

OBJETO: Aquisição de material gráfico destinado a Campanha de Esterilização Movel Animal – Castramovel e Combate a Endemias.

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA
CNPJ: 27.740.877/0001-75

ITEM	QUANT	UNID	D E S C R I Ç Ã O	Unitario	Total
2	20.000	UNID	TERMO CONSENTIMENTO INTERNAÇÃO FORMATO A5, 18 CM DE LARGURA, 27 CM DE ALTURA, PAPEL OFFSET 90 GR, COR BRANCA, ESCRITO COR PRETA, BLOCADOS COM COLA, 100 FLS POR BLOCO	0,06	1.200,00
4	20.000	UNID	TERMO ESCLARECIMENTO SEM ALT A MEDICA FORMATO A5, 18 CM DE LARGURA, 27 CM DE ALTURA, PAPEL OFFSET 90 GR, COR BRANCA, ESCRITO COR PRETA, BLOCADOS COM COLA, 100 FLS POR BLOCO	0,06	1.200,00
6	50.000	UNID	RECEITUARIO NORMAL (MODELO 02) FORMATO A5, 14,8 CM DE LARGURA, 21 CM DE ALTURA, PAPEL OFFSET 90 GR, COR BRANCA, ESCRITO COR PRETA, BLOCADOS COM COLA, 100 FLS POR BLOCO	0,04	2.000,00
7	50.000	UNID	RECEITUARIO NORMAL (MODELO 03) FORMATO A5, 14,8 CM DE LARGURA, 21 CM DE ALTURA, PAPEL OFFSET 90 GR, COR BRANCA, ESCRITO COR PRETA, BLOCADOS COM COLA, 100 FLS POR BLOCO	0,04	2.000,00
			TOTAL		6.400,00

BELLAS GRAFICA EIRELI – ME
CNPJ: 17.915.708/0001-75

Item	Qtd	Destino	Unitario	Total
1	10.000	TERMO CONSENTIMENTO DE EUTANASIA, FORMATO A5, 18 CM DE LARGURA, 27 CM DE ALTURA, PAPEL OFFSET 90 GR, COR BRANCA, ESCRITO COR PRETA, BLOCADOS COM COLA, 100 FLS POR BLOCO	0,06	600,00
3	20.000	TERMO AUTORIZAÇÃO DE PROC. ANESTESICOS E CIRURGICOS FORMATO A5, 18 CM DE LARGURA, 27 CM DE ALTURA, PAPEL OFFSET 90 GR, COR BRANCA, ESCRITO COR PRETA, BLOCADOS COM COLA, 100 FLS POR BLOCO	0,06	1.200,00
5	50.000	RECEITUARIO NORMAL (MODELO 01) FORMATO A5, 14,8 CM DE LARGURA, 21 CM DE ALTURA, PAPEL OFFSET 90 GR, COR BRANCA, ESCRITO COR PRETA, BLOCADOS COM COLA, 100 FLS POR BLOCO	0,04	2.000,00
8	20.000	TERMO PARA O CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL MEDICA FORMATO A5, 18 CM DE LARGURA, 27 CM DE ALTURA, PAPEL OFFSET 90 GR, COR BRANCA, ESCRITO COR PRETA, BLOCADOS COM COLA, 100 FLS POR BLOCO	0,06	1.200,00
		TOTAL		5.000,00

Aline de Oliveira
Pregoeira



PORTARIAS

PORTARIA INTERNA PGM, Nº. 01, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS, PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 17, da Lei Complementar nº: 198 de 18 de maio de 2017 e,

Considerando a Lei Complementar nº. 198, de 18 de maio de 2017, que "Disciplina a organização, o funcionamento e o quadro de cargos públicos da Procuradoria Geral do Município de Valença";

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Procuradores Jurídicos, atuantes junto a Procuradoria Geral do Município, como responsáveis pelo acompanhamento das publicações judiciais, controle e cumprimento de prazos e defesa do Município de Valença/RJ nos processos judiciais distribuídos da seguinte maneira:

- **Victor Soares da Rocha**, Procurador Jurídico, matrícula nº. 144.401 – responsável pelo acervo de processos judiciais com finais: 1,2,3,4 e 5;

- **Marcio Roncalli de Almeida Petrillo**, Procurador Jurídico, matrícula nº. 122.760 – responsável pelo acervo de processos judiciais com finais: 6,7,8 e 9;

- **Carolina Santos Pires**, Procuradora Jurídica, matrícula nº.144.501– responsável pelo acervo de processos judiciais de execuções fiscais do Município com finais: 1, 2, 3, 4 e 5;

- **Guilherme Dias Estevam Leal**, Procurador Jurídico, matrícula nº: 144.510 – responsável pelo acervo de processos judiciais de execuções fiscais do Município com finais: 6, 7, 8 e 9;

§1. Entende-se por final, o último número imediatamente anterior ao dígito referente a numeração única do CNJ.

§2º. Quando o final for zero, considera-se o que imediatamente o anteceder, e assim sucessivamente.

Art. 2º. No caso de férias dos servidores listados nesta Portaria, deverá o servidor antes do início desta, designar por manifestação escrita endereçada à Procuradora-Geral do Município, o servidor responsável por seu acervo durante todo o período de férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da verificação de responsabilidades por períodos anteriores, a ser realizada casuisticamente, considerando o alto fluxo de procuradores que passaram pelos processos judiciais e de execução fiscal nos últimos anos, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 06 de junho de 2024.

Jaqueline Magalhães dos Santos
Procuradora Geral do Município
Mat.: 211.557



PORTARIA PMV, Nº. 374, DE 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9838/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR O AFASTAMENTO do Servidor **Aureo Vieira Sobrinho**, matrícula nº.120-014, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 04 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 375, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 05 de junho de 2024, a Sr.^a **Bruna Machado Costa**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 376, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 29 de maio de 2024, o Sr. **DAVID PEDRO BAHIA FERREIRA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 29 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 377 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2024, **GABRIEL PIRES BRANDÃO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 378. 05 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de junho de 2024, a Srª. **ENI BARROS DA ROCHA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 380. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01/06/2024, o Sr. **ADIR DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Terraplanagem, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 381. DE 05 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04/06/2024, o Sr. **GABRIEL VALENTIM FERREIRA PENEDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Terraplanagem, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a equipe da Busca Ativa Escolar!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA



PREVI - VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº037 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **CLAUDIA LUCIA COSTA ANTERO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.55 c/c art.59, inciso I da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021. Em especial o que dispõe o art. 62, I, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 75/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **CLAUDIA LUCIA COSTA ANTERO**, brasileira, portadora do CPF nº 613.410.967-34, matrícula nº 101.397 NIT nº 1081008746-1, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 55 c/c art.59 da Lei Complementar Municipal nº 241 de 29 de dezembro de 2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 57/63 do processo administrativo nº 75/2024, com valor de **R\$ 3.194,79** (três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com salário base no valor de **R\$ 2.129,86** (dois mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$ 1.064,93** (hum mil, sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº038 DE 01 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **ROSANA DAS GRAÇAS REIS MENDES**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.56 c/c art.60, inciso I da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021. Em especial o que dispõe o art. 62, I, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 80/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **ROSANA DAS GRAÇAS REIS MENDES**, brasileira, portadora do CPF nº 993.941.547-87, matrícula nº 117.420, NIT nº 1702462652-4, efetiva no cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 241 de 29 de dezembro de 2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 70/76 do processo administrativo nº 80/2024, com valor de **R\$ 6.787,85** (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, com salário base no valor de **R\$ 2.719,76** (dois mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$ 2.262,62** (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$ 1.805,47** (hum mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 039 DE 01 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, A SERVIDORA **DINA ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 50 c/c art. 52, §3º da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art. 62 inciso I, tendo reajustes de acordo com os índices do INSS e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº: 117/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** a servidora **DINA ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 129.070, CPF nº 749.539.747-00 e do NIT nº 1132877970-4, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - OS PROVENTOS que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no art. 60 da Lei complementar Municipal nº 241 de 29 de dezembro de 2021, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls. 43/48 do processo administrativo nº 117/2024 com valor de **R\$ 1.506,41 (hum mil, quinhentos e seis reais e quarenta e hum centavos)**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 040 DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **SIRLENE FRANCISCO RAYMUNDO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 58 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 59/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **SIRLENE FRANCISCO RAYMUNDO**, brasileira, portadora do CPF nº 021.109.837-01, matrícula nº 116.149, NIT nº 1703763811-9, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 115/123 do processo administrativo nº 59/2024, com valor de **R\$ 6.041,18** (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.420,58** (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 2.013,73** (dois mil, treze reais e setenta e três centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$ 1.606,87** (hum mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		
EDITAL Nº 002/PMV/2024		
CONVOCAÇÃO N.º 005/SME/2024		
Pintor		
Classificação	Nome	Data
10º	Richardson Barbosa de Almeida	APROVADA
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais		
Classificação	Nome	Data
19º	Thadeu Floriano da Silva	DESCLASSIFICADO
20º	José Ronaldo de Paiva Furtado	DESCLASSIFICADO
21º	Yara Moreira do Carmo Aragão	DESCLASSIFICADA
22º	Isaias da Silva Pereira	DESCLASSIFICADO

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE		
EDITAL Nº 001/PMV/2024		
PÓS CONVOCAÇÃO N.º 016/SME/2024		
Auxiliar de Serviços Educacionais I		
Classificação	Nome	Resultado
57º	Natielle De Fatima Esteves	DESCLASSIFICADA
58º	Daniele Marques Medeiros Toledo	APROVADA
59º	Leonardo De Oliveira Vargas	APROVADO
60º	Ana Evelyn Correa Anunciação De Moura	DESCLASSIFICADA
61º	Aline Dos Santos Pereira	DESCLASSIFICADA
62º	Carolina De Fatima Paula Motta Ferreira	DESCLASSIFICADA
63º	Rita De Cassia Freitas Gouvea	DESCLASSIFICADA
64º	Maria Eduarda De Souza Mota	DESCLASSIFICADA
65º	Luana Esthefani Santiago Silva	DESCLASSIFICADA
66º	Marcia Rodrigues De Souza	DESCLASSIFICADA
67º	Rosileia Dos Santos	DESISTENTE
68º	Sandra Tavares Duque	DESCLASSIFICADA
69º	Roberta Cristina da Silva	APROVADA
70º	Angelica Cristina Vicente	DESCLASSIFICADA
71º	Rosinete Barbosa Lameira	APROVADA
72º	Alexina Ramos De Moura	APROVADA
73º	Ana Elisa Lima Barreto	DESCLASSIFICADA
Monitor de Creche		
Classificação	Nome	Resultado
105º	Eduarda Neto Facioli	APROVADA
106º	Yasmin Marcelino da Silva	APROVADA
107º	Ketlen Aparecida Dias da Silva	DESCLASSIFICADA
108º	Luciana de Oliveira Ramos Leiroz	DESCLASSIFICADA
109º	Julia Helena Carvalho Gordo	APROVADA
110º	Raquel Cristina da Silva Costa	APROVADA



Cozinheira		
Classificação	Nome	Resultado
37°	Thayná Diniz Rodrigues	DESCLASSIFICADA
38°	José Leandro Candido de Oliveira	APROVADO
Nutricionista		
Classificação	Nome	Resultado
3°	Otávio Vitor Lima	DESCLASSIFICADO
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
084°	Elisete Diniz Moreira	APROVADA
085°	Edilene Maria Barbosa Barros	DESCLASSIFICADA
086°	Evania Avelar da Silva	APROVADA
087°	Lília Fernanda de Souza Barreto	DESCLASSIFICADA
088°	Sonia Maria Nogueira	DESCLASSIFICADA
089°	Márcio da Silva	DESCLASSIFICADO
090°	Adriana Pedrosa Fernandes da Silva	APROVADA
091°	Andréia dos Santos	DESCLASSIFICADA
093°	Luciana Costa Corrêa	APROVADA
094°	Catia de Fátima Barbosa Edwirges	DESCLASSIFICADA
095°	Joana Darc Cezar da Silva	APROVADA
096°	Andreia Cristina da Silva	APROVADA
097°	Elaine Cristina da Silva	DESCLASSIFICADA
098°	Eliane Cristina Gomes	APROVADA
PCD		
650°	Amanda Rosa Medeiros	DESCLASSIFICADA
Professor de Inglês		
Classificação	Nome	Resultado
5°	Luíza Helena Moraes e Silva	DESCLASSIFICADA
Professor II		
Classificação	Nome	Resultado
46°	Jaqueline Gomes Francisco	APROVADA
47°	Tamires Aparecida de Souza	APROVADA
48°	Mônica Aparecida de Almeida	APROVADA
49°	Ana Paula Paiva dos Santos Valente	APROVADA
50°	Kelly Cristina Rodrigues Alves	APROVADA
51°	Thainá Cristina da Silva Nunes da Costa	APROVADA
52°	Mariana Almeida de Castro Rocher	APROVADA
53°	Nivea Medeiros Corrêa	APROVADA
54°	Camila Hipólito de Oliveira	APROVADA
55°	Rafael Vilarinho Grijó	APROVADA
56°	Lais Rodrigues Santos Alves	APROVADA
57°	Fátima Lúcia de Paula	APROVADA
58°	Maria Cristina Silva Gomes	APROVADA
59°	Maria Aparecida da Costa	APROVADA
60°	Laurice Ferreira Bastos	APROVADA



61°	Ana Maria de Oliveira Fontes	DESISTENTE
62°	Adriane Nathalie Rímulo Dionízio	APROVADA
63°	Andréa Helena Gomes Pereira	APROVADA
64°	Alessandra Pimentel Ferreira	DESISTENTE
65°	Patrícia Cirne Clementino	APROVADA
66°	Ana Carolina Oliveira Arnaut	APROVADA
67°	Pricila Tolentino dos Santos	APROVADA
68°	Pâmela Alice de Oliveira Luiz	DESCCLASSIFICADA
69°	Josiele Luiza Rodrigues	APROVADA
70°	Fernanda Cristina de Oliveira Cruz	APROVADA
71°	Ana Clara Félix Mathias	DESCCLASSIFICADA
72°	Rogéria Silva Alves	APROVADA
73°	Marco César Moraes	DESCCLASSIFICADO
74°	Neila de Oliveira Cunha	DESCCLASSIFICADA
75°	Deise Felix Sabino	DESISTENTE
76°	Ana Cecília Graciosa de Assumpção	DESCCLASSIFICADA
77°	Gleice Christina dos Santos de Oliveira Filme	DESCCLASSIFICADA
78°	Jaqueline Gonçalves de Andrade	APROVADA
79°	Suzana de Almeida Assumpção Alcebiades	DESCCLASSIFICADA
80°	Luciana Galdino Diniz	DESISTENTE
81°	Alexsandra da Silva Justem	APROVADA



**PROCESSO SELETIVO
EDUCAÇÃO**

Convocação nº 017/SME/2024 do Edital Nº 001/PMV/2024
Auxiliar de Serviços Educacionais I, Monitor de Creche, Cozinheira,
Nutricionista, Auxiliar de Serviços Educacionais II, Professor de Inglês,
Professor de Ciências e Professor II

Convocação nº 006/SME/2024 do Edital Nº 002/PMV/2024
Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais

Convocados, fiquem atentos aos documentos que deverão apresentar
(original, cópia e preenchido).

Disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença - RJ
valenca.rj.gov.br

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
EDITAL Nº 002/PMV/2024
CONVOCAÇÃO N.º 006/SME/2024
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchidos - quando for o caso), de acordo com os itens 3.2.1 e 7.1 do Edital nº 002/PMV/2024.

**Auxiliar de Serviços Diversos/Gerais**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
23°	Luciano Moraes Silva	11/06/2024 - 3ªf	11h 45min	SME
24°	Eliane Pereira Furtado da Silva	11/06/2024 - 3ªf	11h 45min	SME
25°	Jussara Pereira de Souza	11/06/2024 - 3ªf	11h 45min	SME
26°	Júnior César Esteves Pinto	11/06/2024 - 3ªf	11h 45min	SME
27°	Igor da Silva	11/06/2024 - 3ªf	11h 45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchidos - quando for o caso), de acordo com os itens 3.2.1 e 7.1 do Edital nº 002/PMV/2024.

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 002/PMV/2024

CONVOCAÇÃO N.º 006/SME/2024

DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

Os candidatos selecionados dentro das vagas, devidamente convocados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada Avenida Nilo Peçanha, nº 506, Centro, Valença-RJ, na data e horário marcado, munido dos seguintes documentos (original, cópia e preenchido, quando for o caso):

- RG – Registro Geral de Identidade;
- PIS/PASEP ou declaração conforme ANEXO VII;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Certidão/Declaração
- Certidão de estado civil (nascimento ou casamento);
- Certidão de nascimento dos dependentes menores;
- Comprovante de residência, datado há menos de 03 (três) meses;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- Declaração devidamente preenchida de não acumulação de cargo ou função pública (ANEXO IV);
- Declaração devidamente preenchida de bens (ANEXO V);
- Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VI);
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ.
- Certificado do Ensino Médio e do(s) curso(s) declarados no ato da inscrição.

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 001/PMV/2024

CONVOCAÇÃO N.º 017/SME/2024

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2024.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
74°	Mirian Carla Da Costa Paulo	11/06/2024 - 3ªf	9h	SME
75°	Carmen Lucia Domingos Da Silva	11/06/2024 - 3ªf	9h	SME
76°	Marcia Da Silva Oliveira	11/06/2024 - 3ªf	9h	SME
77°	Maria Da Gloria Assis Da Silva	11/06/2024 - 3ªf	9h15min	SME
78°	Cristiana Aparecida Gomes	11/06/2024 - 3ªf	9h15min	SME
79°	Anderson Luiz Madureira Da Silva	11/06/2024 - 3ªf	9h15min	SME
80°	Cristiane Jackeline Silva Oliva Nery	11/06/2024 - 3ªf	9h30min	SME
81°	Sandra Elaine Pereira Marques	11/06/2024 - 3ªf	9h30min	SME
82°	Silvana Neves Felipe	11/06/2024 - 3ªf	9h30min	SME
83°	Ana Lucia Rocha Vilela	11/06/2024 - 3ªf	9h30min	SME



84°	Mauricio Luiz	11/06/2024 - 3ªf	9h45min	SME
85°	Alessandra Gonçalves Pinto	11/06/2024 - 3ªf	9h45min	SME
86°	Patricia Aparecida Furtado Moreira	11/06/2024 - 3ªf	9h45min	SME
87°	Eliane Ferreira Leiroz Senra	11/06/2024 - 3ªf	9h45min	SME
88°	Marcos Grijo Camargo Da Silva	11/06/2024 - 3ªf	10h	SME

Monitor de Creche

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
111°	Karoline da Silva Miranda	11/06/2024 - 3ªf	10h	SME
112°	Milena Maria Pereira da Silva	11/06/2024 - 3ªf	10h	SME

Cozinheira

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
39°	Yara Moreira do Carmo Aragão	11/06/2024 - 3ªf	10h	SME

Nutricionista

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
4°	Paula Roberta Oliveira Ramalho	11/06/2024 - 3ªf	10h15min	SME

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
099°	Luciana Henriques Moreira	11/06/2024 - 3ªf	10h15min	SME
100°	Flávia Maria Olavo de Oliveira	11/06/2024 - 3ªf	10h15min	SME
101°	Ismael Custódio Toledo	11/06/2024 - 3ªf	10h15min	SME
102°	Suleima Ribeiro Rezende	11/06/2024 - 3ªf	10h30min	SME
103°	Carlos Eduardo Brandão de Oliveira Rosa	11/06/2024 - 3ªf	10h30min	SME
104°	Rodrigo Dias Dos Santos	11/06/2024 - 3ªf	10h30min	SME
105°	Viviane Palmira Ferreira de Paiva	11/06/2024 - 3ªf	10h30min	SME
106°	Priscilla Lopes de Oliveira Paiva	11/06/2024 - 3ªf	10h45min	SME
107°	Djardieres Farias dos Santos	11/06/2024 - 3ªf	10h45min	SME
108°	Neide da Silva Gonçalves	11/06/2024 - 3ªf	10h45min	SME
110°	Joice Rodrigues Almeida	11/06/2024 - 3ªf	10h45min	SME
111°	Ana Paula Ribeiro dos Santos Furtado	11/06/2024 - 3ªf	11h	SME
112°	Rafaela Martins da Silva Santos	11/06/2024 - 3ªf	11h	SME
113°	Iêda Maria Ribeiro dos Santos	11/06/2024 - 3ªf	11h	SME
114°	Ladyane Alves De Oliveira	11/06/2024 - 3ªf	11h	SME

Professor de Inglês

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
4°	Jéssica Rodrigues Esteves Lima	11/06/2024 - 3ªf	11h15min	SME
6°	Eliane Silva dos Santos	11/06/2024 - 3ªf	11h15min	SME

Professor de Ciências

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
2°	Francilene Martins de Souza	11/06/2024 - 3ªf	11h15min	SME

**Professor II**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
82º	Vanusa Brasilino Lima	11/06/2024 - 3ªf	11h15min	SME
83º	Renata dos Santos Silva Vital	11/06/2024 - 3ªf	11h15min	SME
84º	Beatriz Dias Pessanha	11/06/2024 - 3ªf	11h30min	SME
85º	Andréia Laureano Fraga	11/06/2024 - 3ªf	11h30min	SME
86º	Gilmara da Silva Santos	11/06/2024 - 3ªf	11h30min	SME
87º	Guilherme Ferreira do Nascimento	11/06/2024 - 3ªf	11h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2024.

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 001/PMV/2024

CONVOCAÇÃO N.º 017/SME/2024

DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

Valença contra a **DENGUE**

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

**FAÇA SUA PARTE!**

- Caixas d'água vedadas;
- Calhas limpas;
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos;
- Pratos de vasos de plantas com areia.

Prefeitura
de ValençaSecretaria M.
de Saúde